



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0903/2019, de 04 de setembro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.010476/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Igor Fernando Costa Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 1918197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora